



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 007 - 11 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
PORTARIAS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14**, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUAD	SEPLULT	INUMADADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
05	0877A	Jair Aniceto do Carmo	15/12/2016	Amaro Aniceto do Carmo
05	1109B	Hilda Olimpia	29/12/2016	Franklin Olimpio
05	1155B	Maria Aparecida de Oliveira	29/12/2016	Lindofredo Vieira dos Santos
05	1179	Jose Nilson de Oliveira	20/12/2016	Iracema Gomes de Oliveira
05	1248A	Ueriton Alves de Souza	20/12/2016	Edezio Alves de Souza
05	1293B	Alex Sandro Mascarenhas	30/12/2016	Francisco Joao Mascarenhas
06	1497	Angelica de Cassia Ferrari Eleuterio	19/12/2016	Antonio Ferrari
06	1526	Jose Severino Alves Pereira Filho	20/12/2016	Jose Severino Alves Pereira
06	1534	Vanessa de Azevedo Macedo Fava	20/12/2016	Silvino Tavares de Macedo
06	1551	Michele Aparecida Marcelino	20/12/2016	Luciano Marcelino
06	1590B	Sukeo Harakawa	28/12/2016	Ryuichi Harakawa
06	1687	Jose Hetez Neuton	23/12/2016	Pocidonio Jose dos Santos
06	1748	Geraldo Cipriano Julia	23/12/2016	Leormindo Julia
06	1761	Creusa Francisca Caetano do Nascimento	24/12/2016	Luiz Francisco Caetano

06	1784	Ruth da Silva	23/12/2016	Antonio Heleodoro da Silva
06	1802	Maria Liberalina de Sales	27/12/2016	Joao Amado de Souza
06	1871	Vera Lucia Silva	27/12/2016	Roberto Pereira da Silva
06	1911	Gilmar Davi Alexandre	23/12/2016	Jairo Carvalho Alexandre
06	2045	Luís Jose da Silva	29/12/2016	Jose Terto da Silva
07	0038A	Wanda Costi	27/12/2016	Felicio Costi
07	0076A	Raimundo Roseno dos Santos	01/12/2016	Antonio Roseno dos Santos
07	0113A	Sebastiao Soares de Araujo	04/12/2016	Raimundo Soares de Araujo
07	0128	Maria Iza Soares	07/12/2016	Maria Delza Soares
07	0151A	Cleber Rodrigues Praia	04/12/2016	Maria de Lourdes R. Praia
07	0189A	Rosane Suzane de Almeida	05/12/2016	Maria Aparecida de Almeida
07	0207	Jose Nunes de Matos	07/12/2016	Sebastiao Vieira de Matos
07	0227A	Magno Tadeu Guimaraes Sebastiani	05/12/2016	Jose Mauri Sebastiani
07	0303A	Karem Lucia Carriel Nogueira	06/12/2016	Andre Alves Nogueira
07	0505	Alberto Cardias de Souza	07/12/2016	Rozalvo Moraes Souza
07	0585	Silvana Ferreira dos Santos Nicolau	08/12/2016	Mario Alves dos Santos
07	0596	Lucineide Conceicao Ferreira	09/12/2016	Jose de Jesus Ferreira
07	0648	Maria Betania Alves Pereira	04/12/2016	Cicero Alves de Oliveira
07	0734	Maria Regina Ramos	31/12/2016	Joaquim Ferreira da Silva
07	0808	Diego Cleberson Dias	10/12/2016	Claudecir Ap. de Carvalho Dias
07	0947	Augusto Correa	10/12/2016	Luiz Augusto Correa
07	1154	Daniel da Silva	10/12/2016	Domingos da Silva
07	1236	Jose Aleixo da Silva	13/12/2016	Vicente Aleixo da Silva
07	1365	Paulo Francisco dos Santos	13/12/2016	Jose Francisco dos Santos
07	1386	Encarnação de Jesus Bittar	13/12/2016	Manoel Ferreira
07	1434	Maria Soares Gomes	16/12/2016	Antonio Soares Nunes
07	1439	Sandra Dawczuk	17/12/2016	Iwan Dawczuk
07	1447	Albertino Francisco dos Santos	17/12/2016	Jose Francisco Dourado
08	0063	Theo Junior Dias Oliveira	04/12/2017	Leonardo Dias Benjamin
08	0069	NATIMORTO	13/12/2017	Gisele Correa da Cruz
08	0070	Alana Vitoria Santos de Paula	14/12/2017	Ana Paula Caroline S. de Paula

08	0071	Alice Ferreira Neves	16/12/2017	Josivaldo Ferreira da Silva
08	0072	NATIMORTO	18/12/2017	Alessandro Santos Araujo
08	0073	Anna Clara Santo Silva	23/12/2017	Josefa Francisca Santo Silva
08	0074	NATIMORTO	26/12/2017	Almir dos Santos Silva
08	0075	Henrique Loran Alves dos Santos	26/12/2017	Antonio Bispo dos Santos
08	0077	NATIMORTO	31/12/2017	Ana Caroline Nogueira da Silva
09	0465	Antonio Cajueiro da Silva	01/12/2016	Antonio Cajueiro da Silva
09	0518B	Renato Ambrosio	31/12/2016	Antonio Ambrosio
09	0678A	Lucas da Silva Bispo	05/12/2016	Advaldo Paixao Bispo
09	0678B	Alzira da Silva Oliveira Santos	18/12/2016	Cizaltino da Silva Oliveira
09	0881	Joao Batista dos Reis	20/12/2016	Laurentino Batista dos Reis
09	1011C	Darci de Souza	28/12/2016	Benedito de Souza
10	237H	Leonir Muniz Ribeiro	31/12/2016	Jose Ribeiro
10	282A	Maria Jose da Silva	07/12/2016	Manoel Antonio da Silva
12	094	Terezinha Batista dos Santos	11/12/2016	Joao Batista de Sena
12	212	Francisco Lopes Pereira	17/12/2016	Pedro Cirilo da Luz
13	221	Joao Nei da Silva Parteira	06/12/2016	Aristeu da Silva Parteira
13	401	Dulcinete da Silva Gomes	24/12/2016	Paulo Marcelino Gomes
13	403	Onofre Alves da Silva	21/12/2016	Raimundo Alves da Silva
14	444	DESCONHECIDO	25/12/2016	IGNORADO

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de janeiro de 2020, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42642/19
O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a previsão no art. 116 da Lei Complementar nº 312/17, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 007 - 11 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a criação e regulamentação do Corpo Técnico de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV) através do Decreto Municipal nº 9.169/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que farão a composição do corpo Técnico de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV), com a seguinte composição:

I - Gestão Urbana;

- Titular: Valter Fortunato Miranda, PMS nº 19372 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
- Suplente: Lívia Silva Ribeiro, PMS nº 21422 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

II - Gestão Ambiental;

- Titular: Solange Wuco Franco, PMS nº 02796 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Suplente: Bruno Valentim Retrão, PMS nº 21425 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - Serviços Urbanos e Manutenção;

- Titular: Ingrid Ferreira Fontes, PMS nº 21410 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos;
- Suplente: Sérgio Rodrigo Barbosa Rodrigues, PMS nº 2846 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos;

IV- Mobilidade Urbana;

- Titular: Fabio Luiz dos Santos, PMS nº 17389 - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana;
- Suplente: Alexandre Pereira Ribeiro, PMS nº 16501 - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana;

V- Vigilância Sanitária;

- Titular: Ewerton Mendes Rosa, PMS nº 21233 - Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente: José Raimundo Landim Neto, PMS nº 19966 - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 41649 de 08 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Suzano, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTINUIDADE DA CHAMADA Nº 003/2019/SMS - PROCESSO DE SELEÇÃO, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E QUE ESTEJAM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, OBSERVADOS OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.707/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.489/2013.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que transcorrido "in albis" o prazo recursal referente à classificação final, informamos que será realizada a sessão de continuidade para abertura do Envelope 02 (Documentos de Habilitação), a ser realizada no dia **14/01/2020**, às **09:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES LABORATORIAIS II.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP com o valor de R\$ 3.157,80 (Três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) para o ITEM 07, com o valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para o ITEM 08, com o valor de R\$ 997,20 (Novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o ITEM 11, com o valor de R\$ 2.225,00 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) para o ITEM 12, com o valor de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o ITEM 26, com o valor de R\$ 3.725,00 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o ITEM 33, com o valor de R\$ 127,60 (Cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) para o ITEM 34, com o valor de R\$ 1.195,50 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para o ITEM 35, com o valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais) para o ITEM 38, com o valor de R\$ 1.024,00 (Um mil e vinte e quatro reais) para o ITEM 39 e com o valor de R\$ 10.480,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta reais) para o ITEM 46, BIO

ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP com o valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais) para o ITEM 02 e com o valor de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais) para o ITEM 37, MEDICAL CHIZZOLINI LTDA com o valor de R\$ 11.445,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o ITEM 03, com o valor de R\$ 942,00 (Novecentos e quarenta e dois reais) para o ITEM 04, com o valor de R\$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais) para o ITEM 10, com o valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para o ITEM 15, com o valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) para o ITEM 17, com o valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) para o ITEM 18, com o valor de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) para o ITEM 19, com o valor de R\$ 13.760,00 (Treze mil, setecentos e sessenta reais) para o ITEM 22, com o valor de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais) para o ITEM 30, com o valor de R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais) para o ITEM 36, com o valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais) para o ITEM 40, com o valor de R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) para o ITEM 42, com o valor de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) para o ITEM 43, com o valor de R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ITEM 45, com o valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para o ITEM 51, com o valor de R\$ 15.330,00 (Quinze mil, trezentos e trinta reais) para o ITEM 54, com o valor de R\$ 46.290,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais) para o ITEM 56 e com o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para o ITEM 58, SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO ME com o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para o ITEM 05, com o valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais) para o ITEM 06, com o valor de R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais) para o ITEM 09, com o valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para o ITEM 13, com o valor de R\$ 14.830,00 (Quatorze mil, oitocentos e trinta reais) para o ITEM 14, com o valor de R\$ 11.930,00 (Onze mil, novecentos e trinta reais) para o ITEM 16, com o valor de R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais) para o ITEM 20, com o valor de R\$ 13.330,00 (Treze mil, trezentos e trinta reais) para o ITEM 21, com o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o ITEM 23, com o valor de R\$ 11.660,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais) para o ITEM 24, com o valor de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais) para o ITEM 25, com o valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais) para o ITEM 28, com o valor de R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais) para o ITEM 29, com o valor de R\$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais) para o ITEM 31, com o valor de R\$ 1.782,00 (Um mil, setecentos e oitenta e dois



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 007- 11 de janeiro de 2020

reais) para o ITEM 32, com o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) para o ITEM 41, com o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o ITEM 44, com o valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) para o ITEM 48, com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para o ITEM 50, com o valor de R\$ 12.120,00 (Doze mil, cento e vinte reais) para o ITEM 53, com o valor de R\$ 77.112,50 (Setenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) para o ITEM 55, com o valor de R\$ 370,50 (Trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) para o ITEM 59 e com o valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) para o ITEM 60, CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais) para o ITEM 27, GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP com o valor de R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais) para o ITEM 47 e com o valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para o ITEM 57 e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o ITEM 49 e com o valor de R\$ 29.850,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o ITEM 52, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

RENATO SWENSSON NETO - Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista as homologações realizadas no ano de 2019, as empresas que não se consagraram vencedoras e que não retiraram os envelopes de documentação, terão até **07 de fevereiro de 2020** para retirá-los, encontra-se disponível no sítio desta Prefeitura www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/editais-licitacoes/, a listagem com os nomes das empresas que possuem envelopes a retirar, após a data supracitada os mesmos serão descartados. Os referidos envelopes deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações situado na Rua Baruel, nº 501 - 1º andar - sala 106, no horário de atendimento das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.